

RESOLUÇÃO Nº 169/2010

(Publicada no Diário Oficial de 29/10/2010)
(Republicada no Diário Oficial de 17/03/2011)

Ver Resolução nº 045/13, que altera a titularidade para BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A.

Altera a Resolução nº 72/2010, que habilitou a empresa PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 72, de 20 de maio de 2010, que habilitou a empresa PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 50.221.019/0057-12 e IE nº 084.864.956 NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de novembro de 2010, no art. 1º o inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III -

IV - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições do exterior de resina PET, nos termos do inciso XXV, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente